

PORTARIA Nº 156/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1064

O Deputado Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 31 dias a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor Marcos Roberto Solino de Sousa, matrícula nº 109-1, por meio da Portaria nº 129 - P, de 1º de junho de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 0011.864/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente